



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 04-11-2014

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Ordinário, de 04-11-2014, pelas 11:00 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

Acelerações Processuais

Proc. n.º 2014-XXX/AP - Foi deliberado por maioria julgar improcedente o incidente de aceleração processual formulado por Jorge Álvaro Ferreira Soares.

Proc. n.º 2014-XXX/AP - Foi deliberado por maioria deferir o incidente de aceleração processual formulado por Nelson Mateus Cruz dos Santos.

1. Pontos Prévios

- 1.1. Aprovação do Projecto de Acta da Sessão do Plenário do CSM, de 28-10-2014, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, do CPA;
- 1.2. Continuação da apreciação do Projecto de Parecer do Júri, a que se reporta o artº 52º, nº 3 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, quanto aos candidatos “Juristas de Reconhecido Mérito” que se apresentaram ao XIV Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça
- 1.3. Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 22.10.2014, que autorizou a renovação da comissão eventual de serviço, do Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Jorge Manuel de Miranda Natividade Jacob, como Chefe de Gabinete do Exmo. Senhor Provedor de Justiça.
- 1.4. Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 29.10.2014, que autorizou a prorrogação do exercício de funções como Inspector Judicial, até 30 de Novembro de 2014, do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Domingos José de Moraes.
- 1.5. Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 28.10.2014, que autorizou a prorrogação do exercício de funções como Inspector Judicial do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Fernando Baptista de Oliveira, até 4 de Novembro, e eventual alargamento da prorrogação.
- 1.6. Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 29.10.2014, que autorizou a prorrogação do exercício de funções como Inspector Judicial do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Manuel Jorge França Moreira, até 30 de Novembro, e eventual alargamento da prorrogação.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 04-11-2014

- 1.7. 2014-357/IN - Juiz de Direito Dr. ----- - 1) a conversão deste inquérito em processo disciplinar; 2) que se dê conhecimento ao Ministério Público junto da Relação de ----- da decisão que incidir sobre esta proposta.
- 1.8. 2014-18/OJ – Oficial de Justiça -----; foi deliberado em negar provimento ao recurso, confirmando a deliberação recorrida.
- 1.9. Apreciação da proposta apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, referente à composição do Conselho Permanente, Conselho Administrativo, SALTJ e SAAFR.
- 1.10. Apreciação do expediente recebido da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em que solicita a concordância deste Conselho para o destacamento da Exma. Sr. Juíza de Direito, Dra. Paula Dória Cardoso Pott como Perita Nacional no Comité das Regiões da União Europeia.
- 1.11. Apreciação do expediente recebido do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, Juiz Desembargador Dr. Luís Maria Vaz das Neves, em que face ao pedido formulado pelo Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, para a indicação de um Magistrado para presidir a um júri num concurso daquela Instituição, indica para o efeito o Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. José Maria Sousa Pinto.

2. Contencioso

2.1. Decisões

- 2.1.1. Proc. 2014-7/OJ — “acordam os membros do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em negar provimento ao recurso, mantendo a deliberação recorrida do Conselho dos Oficiais de Justiça.”
- 2.1.2. Proc. 2014-17/OJ – “os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura deliberam negar provimento ao recurso hierárquico interposto.”

2.2. Deliberações

2.2.1 – Proc. 2014-328/IN – “Quanto aos Srs. Juizes Desembargadores, Drs. ----- e -----, por não se antolhar responsabilidade disciplinar, que o inquérito, quanto a estes dois Magistrados, seja arquivado; b) Por se estimar, como se procurou demonstrar supra, que a Senhora Desembargadora, Dra. -----, infringiu deveres funcionais, nomeadamente o dever de zelo, consubstanciado numa ineficiente administração da Justiça, seja ordenada a instauração de procedimento disciplinar



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 04-11-2014

2.2.2 – Proc. 2014-320/IN – “Propõe-se, nos termos do artigo 135º do Estatuto dos Magistrados Judiciais a conversão do presente inquérito em processo disciplinar”,

Tabela Geral

3.1 Ratificações

3.1.1 - Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Vogal deste Conselho Superior da Magistratura (delegação e sub-delegação de competências), Dr. Jorge Raposo, que autorizou a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Ana Joaquina Carriço Ferreira da Silva a gozar licença sem vencimento de curta duração, por 60 dias.

3.1.2 - Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 23.10.2014, que autorizou a prorrogação do exercício de funções como Inspector Judicial, até 30 de Novembro de 2014, do Exmo. Juiz Desembargador, Dr. João Inácio Monteiro.

3.1.3 - Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 20.10.2014, que autorizou a nomeação em comissão de serviço do Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Paulo Alexandre Pereira Guerra, para Director-Adjunto do Centro de Estudos Judiciários

3. Deliberações

3.2. Disciplinar, Exposições e Queixas

3.2.6. Proc. 2006-909/D1 — Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação de -----, Dr. -----, relativamente à produtividade da Exma. Senhora Juíza Desembargadora, Dra. -----.

3.3. Geral

3.3.6. Apreciação da proposta de deliberação elaborada pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Vogal do Conselho Superior da Magistratura, Dr. Gonçalo Oliveira Magalhães, relativamente à reafecção do Juiz de Direito da Secção de Competência Genérica da Instância Local de Melgaço para exercer funções na Secção de Competência Genérica da Instância Local de Monção.

3.3.8. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente da Comarca de Aveiro, Juiz Desembargador, Dr. Paulo Neto da Silveira Brandão, propondo a nomeação de Magistrado Judicial Coordenador de Santa Maria da Feira.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 04-11-2014

3.3.9. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Presidente da Comarca de Porto Este, Dra. Armanda Gonçalves propondo a nomeação de Juízes Coordenadores, para os Núcleos Municipais de Paredes e Penafiel.

3.3.15. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Nuno Ataíde das Neves, solicitando a sua prorrogação da sua comissão de serviço até final de Dezembro de 2014.

*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Plenário, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão.